



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Divisão de Tributação e Posturas Públicas**



# Alvará de Licença

**VALIDADE: 24/08/2022**

Cumprindo o que dispõe a Lei Complementar nº. 48/2019 (Código Tributário Municipal), e a Lei Complementar nº 006/2010 (Código de Posturas), outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: **FORMOSA DO OESTE CARTORIO DE NOTAS 1º OFICIO**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: **AVENIDA PARANA**, 395 - CENTRO

CPF/CNPJ: **77.836.732/0001-40**

Inscrição Municipal: **467**

Número do Alvará: **92/2021**

Data de Solicitação: **23/08/2021**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **24/08/2021**

Atividades:

**2101 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais**

**40492 - CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO IMOBILIÁRIO E NOTARIAL**

Informações Complementares:

Protocolo 1346/2021

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o § 2º do artigo 75 da Lei Complementar nº 48/2019, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- São isentos de pagamento de taxas as empresas enquadradas como Micro Empreendedor Individual, instituições religiosas e entes públicos sem fins lucrativos.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 33 da Lei Complementar nº. 006/2010.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas em regulamento.
- Este documento não vale como comprovação de quitação de débitos.
- Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras -ICP Brasil. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste documento com o arquivo digital no endereço: [http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/154\\_ALVARA--DE-LICENCA.html](http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/154_ALVARA--DE-LICENCA.html)

Emitido em: **24/08/2021**

**Prefeito Municipal**

**Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas**